



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CX Postal 13) CEP: 86.240-000

WhatsApp (43) 3265-2211

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Indicação nº: **026/2026**

Vereador: **Ney Zacarias**

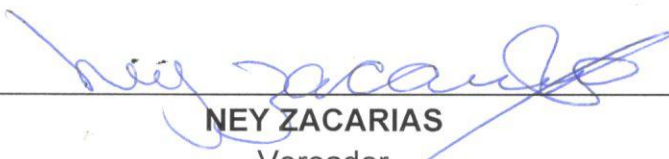
O Vereador que ao final subscreve, no exercício de suas atribuições legais, especialmente com base no Artigo 132 do Regimento Interno vigente desta Casa, vem, por meio deste, propor ao Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

“Sugerir ao Poder Executivo Municipal que, por meio do setor competente da Administração, adote providências urgentes para a organização do trânsito na via situada no trecho descendente da Avenida Belmiro Lourenço de Gouveia, com acesso à esquerda para a Rua São Paulo, nas proximidades do Bar do Teco, no Conjunto Benedito Lino da Silva. Entre as medidas a serem consideradas, destacam-se:

- **Implantação de sentido único de circulação na via;**
- **Regulamentação do estacionamento, restringindo-o a apenas um dos lados da via;**
- **Instalação de sinalização adequada, com o objetivo de aumentar a segurança viária no local.”**

Justificativa: A presente indicação visa melhorar as condições de tráfego e a segurança no local. A via não comporta o fluxo em duplo sentido quando há veículos estacionados em ambos os lados, situação agravada pelo estacionamento irregular na contramão. Há registros frequentes de ocorrências perigosas, inclusive com pessoas feridas, o que evidencia o risco de acidentes mais graves. Diante disso, é urgente a adoção de medidas para organizar o trânsito e garantir maior segurança aos usuários da via.

São Sebastião da Amoreira, 10 de abril de 2026.



NEY ZACARIAS
Vereador
Gestão 2025-2028